



PREFEITURA MUN. DE UMBAÚBA
PRAÇA GIL SOARES Nº: 272, Bairro: CENTRO
CEP: 49.260-000
CNPJ: 13.099.395/0001-73

Página 1 de 2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS Nº 89/2026.

INFORMAÇÕES GERAIS

Data de abertura do processo:

22/04/2026

Data prevista para conclusão do processo:

19/06/2026

Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Alta

Descrição da demanda:

Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de construção de 20 unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, com o propósito de oferecer moradias dignas, seguras e sustentáveis para famílias de baixa renda e de situação de vulnerabilidade. Esta estruturação baseia-se em práticas adotadas por municípios para garantir a contratação sob a Lei 14.133/21.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

CONCORRÊNCIA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se pela necessidade de atendimento ao déficit habitacional existente no município de Umbaúba, evidenciado por meio de levantamentos sociais realizados pela Administração Pública, que apontam um número significativo de famílias vivendo em condições inadequadas de moradias. Verifica-se que parte da população se encontra em situação de vulnerabilidade social, residindo em habitações precárias, com ausência de infraestrutura básica, comprometendo aspectos fundamentais como segurança, salubridade e qualidade de vida. Tal cenário reforça a necessidade de intervenção do poder público, com vistas à promoção do direito à moradia digna assegurado constitucionalmente.

MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	UN	20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAL GERAL: R\$ 0,00

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal, bem como às necessidades da área requisitante.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Responsável

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PREFEITURA MUN. DE UMBAÚBA

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA

NOME: JOANA MARTA LIMA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 061.568.775-09

CARGO/FUNÇÃO:

Joana Marta Lima dos Santos

06156877509 - JOANA MARTA LIMA DOS SANTOS